



**PORTARIA Nº 607, 23 DE OUTUBRO DE 2024**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR MARCOS DE JESUS OLIVEIRA FILHO.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Engenheiro Civil outrora ocupado pelo Servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA FILHO, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo do referido Servidor a contar de 18 de outubro de 2024, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

**Art. 2º** Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês outubro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

**MARCELLA JUNIA GONÇALVES MENDES**  
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos.